

DECRETO LEGISLATIVO N.º 69, DE 15 DE SETEMBRO DE 2004.

Concede Diploma de Mérito Desportivo ao Senhor
Walter Monteiro da Silva.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, I, “d”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ela, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É concedido ao Senhor Walter Monteiro da Silva o Diploma de Mérito Desportivo pelo seu notável destaque na área de esportes.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 15 de setembro de 2004; 60º da Instalação do Município.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Presidente

VEREADOR BETINHO MARTINS
1º Secretário